

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALUBAN SERVICE LTDA

Sociedade Empresária Limitada estabelecida na **Rua Yanomanis, n.º 425 Qd-02 Lt-08, Residencial Petrópolis, Goiânia-GO, Cep n.º 74.460-721**, devidamente registrada na Juceg n.º **52205457544** por despacho em 19.01.2022, 1ª Alteração n.º 20230079431 por despacho em 19.01.2023, 2ª Alteração n.º 20250787890 por despacho em 27.03.2025, Inscrita no **CNPJ n.º 44.921.333/0001-29**, constituída pela sócia:

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 076.802.161-85 e CI n.º 6.836.534 PC/GO, expedido em 07.04.2016, natural de Goiânia-GO, nascida aos 23.02.2002, filha de Edivan Cardoso Ribeiro e Márcia Adriana da Silva Lima, residente e domiciliada à Rua Cora Coralina, s/n. Qd-02A Lt-01, Residencial Cidade Verde, Goiânia-GO, Cep n.º 74.455-530.

I. ATIVIDADE COMERCIAL

Sua atividade que era: Comercio Varejista de Tendas, Barracas, Lonas, Estruturas Metálicas para Tendas, Gradil de Contenção, Sombreadores, Toldos Locação de Tendas, Barracas, Banheiros Químicos, Geradores Elétricos, Montagem e Instalação de Tendas e Palcos, Banheiros Químicos, Som para Eventos, Shows Artísticos, neste ato, **PASSA PARA:** Montagem de Estruturas Metálicas, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Tendas, Barracas, Lonas, Estruturas Metálicas para Tendas, Gradil de Contenção, Sombreadores, Toldos Locação de Tendas, Barracas, Banheiros Químicos, Geradores Elétricos, Montagem e Instalação de Tendas e Palcos, Banheiros Químicos, Som para Eventos, Shows Artísticos.

E exercerá as Seguintes Atividades com os devidos CNAE's.

4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas;

4672-9/00 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;

- 4744-0/01 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;
- 4755-5/01 Comércio Varejista de Tecidos;
- 4789-0/99 Comércio Varejista de Outros Produtos para Festas e Eventos;
- 7729-2/02 Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Domésticos e Pessoal;
- 7739-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporários, Exceto Andaimos;
- 7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais para Festas e Eventos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, CPF n.º 076.802.161-85 e CI n.º 6.836.534 PC/GO, expedido em 07.04.2016, natural de Goiânia-GO, nascida aos 23.02.2002, filha de Edivan Cardoso Ribeiro e Márcia Adriana da Silva Lima, residente e domiciliada à Rua Cora Coralina, s/n. Qd-02A Lt-01, Residencial Cidade Verde, Goiânia-GO, Cep n.º 74.455-530. Tem entre si justo e contratado a consolidação de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regida pela Lei n.º 10.406, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, e pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I. ORGANIZAÇÃO SOCIAL **CLÁUSULA I**

Sob a denominação social de:

ALUBAN SERVICE LTDA

Com o nome de fantasia:

A L U B A N S E R V I C E

CLÁUSULA II

A sociedade tem sua sede na **Rua Yanomanis, n.º 425 Qd-02 Lt-08, Residencial Petrópolis, Goiânia-GO, Cep n.º 74.460-721**, não tendo filiais a serem declaradas, podendo, no entanto, criá-las se assim interessar a sócia.

CLÁUSULA III

A sociedade iniciou suas atividades em **18 de Janeiro de 2022**, tem tempo de duração **"INDETERMINADO"**, e por objetivo a exploração do ramo de: Montagem de Estruturas Metálicas, Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Tendas, Barracas, Lonas, Estruturas Metálicas para Tendas, Gradil de Contenção, Sombreadores, Toldos Locação de Tendas, Barracas, Banheiros Químicos, Geradores Elétricos, Montagem e Instalação de Tendas e Palcos, Banheiros Químicos, Som para Eventos, Shows Artísticos.

E Exercer as Seguintes Atividades com os devidos CNAES:

- 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas;**
- 4672-9/00 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;**
- 4744-0/01 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas;**
- 4755-5/01 Comércio Varejista de Tecidos;**
- 4789-0/99 Comércio Varejista de Outros Produtos para Festas e Eventos;**
- 7729-2/02 Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Domésticos e Pessoal;**
- 7739-0/03 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporários, Exceto Andaimos;**
- 7739-0/99 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais para Festas e Eventos.**

II. CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA IV

Seu capital é **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** divididos em 8.000 (Oito Mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, subscrita pela sócia conforme abaixo.

S Ó C I A	N.º COTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PCT%
SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO	8.000	10,00	80.000,00	100%
T O T A L	8.000	10,00	80.000,00	100%

Parágrafo Único - O Capital Social acima subscrito foi integralizado pela sócia em moeda corrente do país.

CLÁUSULA V

A responsabilidade da sócia é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, **nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.**

III. ORGANIZAÇÃO GERAL

CLÁUSULA VI

A **Administração da empresa** é exercida pela sócia **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO**, sendo a responsabilidade pelo uso da empresa e movimentação financeira "**ISOLADA**" desta sócia, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para os negócios da própria sociedade ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS E ENDOSSO A TERCEIROS.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sócia tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade tem como **SÓCIA DIRETORA ADMINISTRATIVA** a Sr.^a **SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade “**Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente**”. Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 02 (dois) anos, devendo os instrumentos de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA VII

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, **nos termos do artigo 1.065 CC/2002**.

IV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Parágrafo Único - A sociedade pode criar fundos ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII

Falecendo ou interditado a sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA IX

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento, redução do capital, designação, destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação são definidas pela sócia.

CLÁUSULA X

A sócia é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem como prejuízo do capital.

CLÁUSULA XI

Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância dos preceitos no Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis

CLÁUSULA XII

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme disposição do **Art. 1.011, § 1º, CC/2002**.

CLÁUSULA XIII

Fica eleito o foro desta Comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por mais especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, conforme os termos do presente Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo assinando-o em 1 (Uma) via.

Goiânia – GO, 20 de maio de 2025.

SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALUBAN SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07680216185	SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2025 15:10 SOB Nº 20251348946.
PROTOCOLO: 251348946 DE 26/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508547025. CNPJ DA SEDE: 44921333000129.
NIRE: 52205457544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2025.
ALUBAN SERVICE LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6836534 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/ABR/2016

NOME SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO

FILIAÇÃO EDIVAN CARDOSO RIBEIRO
MARCIA ADRIANA DA SILVA LIMA

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/2002

DOC. ORIGEM C.NAS. 332985 FLS. 185 L. A1614 GOIANIA
GO 2 ZN EM 05/06/2002

CPF 076802161-85

7637143 ASSINATURA DO DIRETOR 52046257

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 183

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-4

POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Sarah Vitoria Cardoso Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tel.: (62) 3233-8373
Av. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia n. 187, Setor Campinas
Goiânia - Goiás - CEP 74.513-040

AUTENTICAÇÃO
00052201113215624330494
Consulte: <http://portal-extrajudicial.tgo.br>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do original
Goiânia, 17 de Janeiro de 2022
Em testº da Verdade
JULIA MENDES ILHEO

QR CODE

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas

Cartório Fernando Dias
EM BRANCO
7º Tabelionato de Notas



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

15 de setembro de 2025

Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ALUBAN SERVICE LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF /CGC : **44.921.333/0001-29**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (15/09/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 55,08
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Total.....: R\$ 74,25
Data Receita.....: 15/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 846079475



40000258460794755624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/09/2025 às 09:01:04
Para validar este documento informe o código 4000 0258 4607 9475 5624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.921.333/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2022
NOME EMPRESARIAL ALUBAN SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALUBAN SERVICE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R YANOMANIS	NÚMERO 425	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 08
CEP 74.460-721	BAIRRO/DISTRITO RES PETROPOLIS	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AIALASERVICE@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3298-7102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **10:51:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 44.921.333/0001-29	Inscrição Estadual 10.886.135-0	Cadastro Atualizado em 26/05/2025 15:17:12
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
ALUBAN SERVICE LTDA
Contribuinte?
Sim
Nome Fantasia
ALUBAN SERVICE

Endereço Estabelecimento
RUA YANOMAMIS, nº 425, QUADRA02 LOTE 08, RESIDENCIAL PETROPOLIS - GOIANIA GO, CEP: 74.460-721

Atividade Econômica

Atividade Principal
4755501 - Comércio varejista de tecidos
Atividade Secundária
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional
Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:
19/01/2022
Data de Cadastramento:
19/01/2022
Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Data da Consulta

02/10/2025 10:56:11

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	5594766
C.N.P.J. / C.P.F.	44.921.333/0001-29
Razão Social	ALUBAN SERVICE LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	19/01/2022
Data Deferimento da Inscrição	31/01/2022
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simple Nacional	SIM 19/01/2022
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALUBAN SERVICE LTDA
CNPJ: 44.921.333/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:17 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **8953.DFC4.4E23.1CE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 56032330

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ALUBAN SERVICE LTDA

CNPJ
44.921.333/0001-29

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.533.442.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 OUTUBRO DE 2025

HORA: 10:52:51:5

**Secretaria Municipal de Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.027.714-8

Prazo de Validade: até 30/12/2025

CNPJ: 44.921.333/0001-29

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE OUTUBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda

invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.921.333/0001-29
Razão Social: ALUBAN SERVICE LTDA
Endereço: R YANOMAMIS 425 QD02 LT08 / RESIDENCIAL PETROPO / GOIANIA / GO / 74460-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091819315732661274

Informação obtida em 02/10/2025 10:54:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUBAN SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.921.333/0001-29

Certidão nº: 58900754/2025

Expedição: 02/10/2025, às 11:01:41

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUBAN SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.921.333/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.